

Passatempo – Verão em Benidorm

Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado “**Verão em Benidorm**” que decorrerá entre 9 a 10 de abril. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer uma viagem para duas pessoas com destino a Benidorm ao participante que da forma mais criativa e original retratar, através de uma fotografia, o espírito das férias e do verão, tirada no **stand Turismo de Benidorm no Mundo Abreu no pavilhão 3 da FIL** no Parque das Nações, em Lisboa.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que façam e tenham “like” (gosto) na página de **Facebook da Agência Abreu**. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as **regras de participação**.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar neste passatempo, os participantes terão que obedecer às seguintes regras:

1. Fazer “like” (gosto) na página de Facebook da Agência Abreu <https://www.facebook.com/agenciaabreu>).
2. Visitar o **Mundo Abreu**, nos dias 9 e 10 de abril, no pavilhão 3 da FIL no Parque das Nações em Lisboa.
3. Procurar o stand de **Turismo de Benidorm** e tirar uma fotografia criativa que ilustre e demonstre o espírito de férias e do verão. Na fotografia podem e devem ser utilizadas roupas, adereços, objetos que lembrem as férias e o calor de verão.
4. A fotografia deverá ser submetida, nos dias 9 e 10 de abril até às 23horas, através dos comentários no post do Passatempo “Verão em Benidorm” que estará marcado no topo da página de Facebook da Agência Abreu durante o fim de semana do Mundo Abreu.
5. Não serão admitidas fotomontagens.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As fotografias submetidas nos comentários da publicação do Passatempo “Verão em Benidorm” na página de Facebook da Agência Abreu serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

A fotografia vencedora será selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo “Verão em Benidorm” ganhará uma viagem para duas pessoas, a Benidorm, num hotel de 3 estrelas, promovida e da responsabilidade da **V.A TOUR OPERADOR:**

Inclui:

- Alojamento no Hotel Cabana 3 estrelas, em quarto duplo (caso se verifique um overbooking, a **V.A TOUR OPERADOR** garante alojamento num hotel equivalente ou superior).
- Viagem (noturna) em Autopullman de Turismo, equipado com vídeo/dvd e ar condicionado,
- Viagem desde a cidade de origem (Porto ou Lisboa) / Benidorm / cidade de origem (Porto ou Lisboa), viagem de 10 dias / 07 noites em regime de Pensão Completa.
- Entrada com almoço e saída com jantar, seguro de viagem, assistência V.A. Tour Operador.
- Válido para a partida no dia 10 junho de 2016.

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados diretamente através do Facebook. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após publicação e notificação do resultado. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.
- 11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.
- 11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.
- 11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.
- 11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.